

**EDITAL Nº 69/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2014.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital a homologação do resultado do processo de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IF Catarinense – Câmpus Araquari, para o primeiro semestre letivo de 2014, referente ao Edital nº 64 - IF Catarinense - Câmpus Araquari de 14 de outubro de 2013, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer **deferido**, conforme segue abaixo:

<b>Candidato</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Situação</b>
Ana Carolina Pires de Moraes	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense – Câmpus Araquari
Anna Alissia Riesenbergl	Bacharelado em Sistemas de Informação	Deferido	Regular
Barbara de Albuquerque Zurli	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense – Câmpus Araquari
Bárbara Luiza Gaedtke	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Eloisa Andrejow	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense – Câmpus Araquari
Francisco Enoque da Costa Montenegro	Licenciatura em Química	Deferido	Regular
Kaiane Pereira	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense – Câmpus Araquari
Mariana Gasparetto	Bacharelado em Medicina	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item

	Veterinária		c, do edital 64 / IF Catarinense - Câmpus Araquari
Paolla Righes Peixoto	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense - Câmpus Araquari
Sabrina dos Santos	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense - Câmpus Araquari
Thaís Silveira Martins	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não atende ao item 2, sub item c, do edital 64 / IF Catarinense - Câmpus Araquari

## 1. DAS MATRÍCULAS

**1.1** As matrículas dos candidatos com parecer **deferido** deverão ser realizadas no período de 10 a 20 de dezembro, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

**1.2** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Comprovante de Vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) – Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);
- j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- k) Guia de transferência da instituição de origem;
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução

oficial;

o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

**2.** Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Publique-se.

Araquari, 09 de novembro de 2013.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari

**Josefa Surek de Souza de Oliveira**  
Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº. 177/2013 - DOU de 24/04/2013  
IF - Catarinense - Câmpus Araquari  
Siepe nº. 1677525